

REQUERIMENTO Nº 31/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva
Presidente da Câmara Municipal
CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VI do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que o Poder Executivo informe a relação de todos os veículos que o município possui e informe ainda quais estão identificados, conforme disposição da Lei Municipal nº 1947, de 28 de junho de 2011 que “ DISPÕE SOBRE O USO OBRIGATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.”, constando plotagem com o nome da Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas, nome da secretaria pertencente e ainda a expressão “Uso exclusivo em Serviço.”

Caso existam veículos não identificados, requer-se seja esclarecida a razão do descumprimento da lei.

Carmópolis de Minas, 15 de fevereiro de 2023.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Líder do União Brasil